

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Dra. Márcia Morschbacher, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Realidade e possibilidades da produção do conhecimento sobre a formação de professores(as) de Educação Física e as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 06/2018)
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Metodologia do Ensino (MEN)
Registro na UFSM nº	065480
Área do CNPq (3º nível)	Currículo
Número de vagas	1 (uma)
Valor da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Carga horária semanal	16 horas/semanais

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 27 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	Até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	Até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 30 de junho de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: marcia.morschbacher@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Ficha de Cadastro do(a) candidato(a) (conforme Anexo A);
- b) Currículo modelo Lattes do(a) candidato(a);
- c) Carta de intenções com a exposição dos motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos,

experiências e indicação da disponibilidade de horários (máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções: serão avaliados o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos, as experiências e a aderência do(a) candidato (a) ao projeto de pesquisa e terá peso de 4 da nota;
- b) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica e a experiência profissional e acadêmica do(a) candidato(a) e terá peso de 2 da nota;
- c) Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 4 da nota. O local e horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 24 de abril 2026.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(às) alunos(as) inscritos(a) por e-mail ao(à) discente na data estabelecida no Cronograma. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, a docente deverá cadastrar o(a) aluno(a) no Portal de Projetos e indicar o(a) bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do(a) Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

ANEXO A - FICHA DE CADASTRO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo do(a) candidato(a):

Matrícula:

Curso:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Indicação de disponibilidade de horários para atuar no projeto (considerar a carga horária de 16 horas semanais para as atividades do projeto de pesquisa):

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					